




DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2018
Sistema de Registro de Preços - SRP
Exclusivo para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP
Processo nº. 031/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública de abertura e julgamento do **Pregão Presencial de nº 014/2018**, destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Elétricos e Hidráulicos, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 24 de Abril de 2018, e observados os preceitos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e nº. 123/2006 e demais alterações, e a aceitabilidade dos preços propostos e a legalidade do processo, eu, Fernanda Firmini de Lima Souza, Pregoeira Substituta do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, nomeada através da Portaria nº. 060/2018, de 09 de Março de 2018, **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES EPP, inscrita no CNPJ nº 20.595.749/0001-36, com sede na Rua Ângelo Vendrame, nº 825, Bairro Novo Jardim Stábile, no município de Birigui/SP, vencedora do item de nº. 01, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), Maqserras Oliveira Máquinas e Peças Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 05.658.137/0001-51, com sede na Av. JK, nº 2267-N, Expansão Comercial AR-01, no município de Juína/MT, vencedora dos itens de nº 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais) e Lauxen Comércio de Ferragens Ltda ME, inscrita com o CNPJ de nº. 11.892.123/0001-09, com sede á Av. JK, 1629-N, Expansão Comercial AR-1, Juína/MT, vencedora do item de nº 03, no valor total de R\$ 2.160,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), num total adjudicado de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil reais e seiscentos), e apurado deserto o item de nº. 01, uma vez que o processo se encontra devidamente autuado e de acordo com os requisitos legais.

Juína/MT, 24 de Abril de 2018.


Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Substituta
Portaria nº. 060/2018